



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
	ENCAMINHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2019 <i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	055119
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 471, que liga a BR 364 ao município de Ministro Andreazza.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação urgente da RO 471, que liga a BR 364 ao Município de Ministro Andreazza

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Assim como muitas Rodovias na região e em todo o Estado a RO 471 também vem sofrendo os danos da chuva, sendo necessária sua imediata recuperação, pois o acúmulo de crateras que praticamente se comunica, o motorista quer de carro pequeno quer de carro grande não consegue desviar sem correr riscos. Assim além de impossibilitar o escoamento das produções é uma ameaça constante para ocorrência de acidentes. Assim, cabe ao DER buscar o mais rápido a recuperação daquela rodovia para que se evitem perdas ainda maiores. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.